



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 615/GAPRE, DE 22 OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

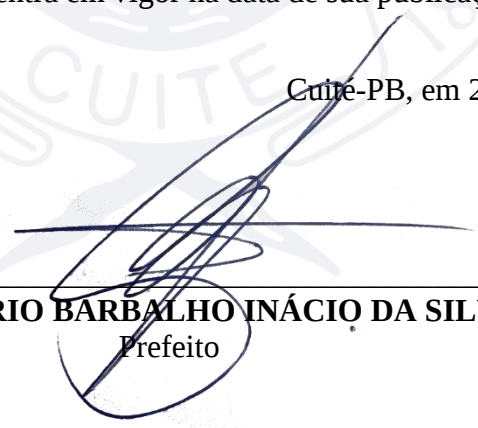
CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000404/000009/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Jackeline Otília Dantas de Abrantes Costa, CRM-RN 3362,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DULCILENE ALVES DA COSTA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 13 de janeiro de 2026 e término em 13 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 22 de outubro de 2025.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito